



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**



INDICAÇÃO

IND 14199 /2013

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
03/12/13
Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO
CRUZAMENTO DA DF 250 e DF 001 ENTRE
O PARANOÁ E ITAPOÃ.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de viaduto no cruzamento da DF 250 e DF 001 entre o Paranoá e Itapoã.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
Ind N° 14199 / 2013
Folha N° 01 BIA

A presente indicação tem por objetivo a construção de viaduto no cruzamento da DF 250 e DF 001 entre o Paranoá e Itapoã.

A reivindicação é justa e necessária tendo em vista que hoje, mais de 100.000 (cem mil) habitantes utilizam diariamente as DF 250 e DF 001, onde enfrentam congestionamentos diários superiores a 5 km sem falar nos constantes registros de acidentes no local, inclusive sendo fatais.

Sendo uma reivindicação de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente indicação.

Sala das Comissões,

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/12/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 14199 / 2013
Folha Nº 02 BIA